



INDICAÇÃO nº. 043/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale porta com abertura automática na recepção do Hospital Municipal, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de proporcionar maior conforto aos usuários e melhoria na acessibilidade, especialmente de idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalte-se que a instalação da porta automática é muito importante por ser mais um agente de higiene e proteção à saúde pública, diminuindo os riscos de contágio por doenças que podem ser transmitidas por germes e bactérias pelo contato com maçanetas, dentre elas o COVID-19.

As portas automáticas possuem sensor com detecção de presença, abrindo e fechando automaticamente sem a necessidade do usuário tocar nas maçanetas ou puxadores.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 12 de agosto de 2022.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente